



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2004/01/26

ACTA N.º 2/2004

Presenças:-----

- José Carlos Taveira, presidiu;-----
- José Manuel Rodrigues;-----
- José António Baía;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves.-----

Ausentes por motivo justificado:-----

- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas.-----

Secretariou: Telémaco António Garcia Pinto, chefe da Repartição Administrativa.-----

1 - Período de antes da ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

2 - Acta da reunião anterior.-----

3 - Execução de obras públicas.-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas.-----

5 – Resumo diário de tesouraria.-----

6 – Obras Particulares:-----

6.1 – Pedido de destaque – António Manuel Bandeira Ferreira – Rebordelo.-----

7 – Candidatura ao INTERREG – III A – Bombeiros Voluntários.-----

8 – Apoios:-----

8.1 – Associação Cultural Recreativa e Desportiva de São Pedro de Quirás.-----

9 – Cedência de Lote na Zona Industrial.-----

10 – 1.^a Alteração ao Orçamento da Despesa e 1.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Senhor presidente referiu-se à XXIV edição da Feira do Fumeiro dizendo que à semelhança de anos transactos os membros do Executivo Municipal estão automaticamente convidados para participar em todos os actos, salientando e solicitando a sua presença na cerimónia de abertura dia 5 pelas 15 horas e na atribuição de prémios dos concursos de fumeiro no dia 8 de Fevereiro às 12 horas, com a presença dos membros do Governo que vierem a aceitar o nosso convite.



Prosseguiu referindo que pretendem vir a utilizar o campo de futebol para estacionamento de viaturas, libertando as ruas da Vila para poder circular o “comboio” da freguesia da Sé, concelho de Bragança, que se pretende alugar, no sentido de proporcionar um melhor conhecimento da Vila aos visitantes.-----

O Senhor Vereador José Baia referiu que é uma excelente ideia no entanto coloca em dúvida a potência daquele equipamento para poder circular em algumas ruas da Vila.-----

O Senhor Presidente referiu que irá averiguar das características do comboio a fim de definir o percurso.-----

Ainda no contexto da feira do fumeiro, o Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que a feira do gado passará a realizar-se todos os dias 9 de cada mês transitando para o primeiro dia útil no caso de coincidir com sábado, domingo ou feriado. Referiu que se pretende mudar a feira para o novo recinto, dentro do mais curto espaço de tempo possível, existindo uma candidatura ao Programa INTERREG, para arranjo daquele espaço.

Sobre a criação das Comunidades Urbanas, o Senhor Presidente, informou os Senhores Vereadores que este processo se encontra estagnado, pouco ou nada tem avançado, existindo neste momento alguns movimentos no sentido de congregar esforços que conduzam à criação de uma Comunidade Urbana que integre Trás-os-Montes e Alto Douro.-----

O Senhor Presidente referiu-se aos processos n.º 96/00 a correr no Tribunal Judicial de Vinhais e processo n.º 188/02 a correr no 2.º Juiz do Tribunal Administrativo do Circulo do Porto, referente à expropriação de uma propriedade em Rebordelo, necessária à exploração da água para aquela localidade, que se arrastam há já algum tempo e estão a ser acompanhados pelo Senhor Dr. Horácio Afonso.-----

Apresentou uma carta subscrita pela Dr. Sandra Aires, advogada dos expropriados, referindo que esta contempla duas propostas, uma passa pelo cálculo da capacidade da nascente indexada às tarifas camarárias, sendo que, esta avaliação deveria ser efectuada por técnicos especializados e outra pela celebração de um contrato de cessão de exploração da água relativa à nascente constituído pelos elementos essenciais: Exploração da água pelo Município pelo período de um ano renovável por iguais períodos, mediante pagamento inicial da quantia de doze mil e quinhentos euros (€12.500,00) e de pagamentos mensais, a partir da data da transacção, no valor de setenta e cinco euros (€75,00).-----

Após análise desde assunto todos os presentes concordaram que o processo seguisse os trâmites legais, continuando a ser acompanhado pelo Senhor Dr. Horácio Afonso.-----
Prosseguiu dizendo que à semelhança do que vem acontecendo por todo o país, embora com mais incidência no interior, as empresas de transporte, como o caso da Rodonorte, pretendem suprimir alguns circuitos na área do concelho de Vinhais, referindo que alguns circuitos concedidos pela D.G.T.T. – Direcção Geral de Transportes Terrestres, nunca funcionaram, estando em estudo um modelo alternativo que provavelmente passará por uma intervenção mais activa dos municípios envolvidos.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS:-----

Tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS:-----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e três de Janeiro de dois mil e quatro, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais----- €2.233.748,75;

Em Dotações Não Orçamentais----- €344.964,89.



6 – OBRAS PARTICULARES:-----

**6.1 – PEDIDO DE DESTAQUE – ANTÓNIO MANUEL BANDEIRA FERREIRA –
REBORDELO.-----**

Solicitou por escrito, o Senhor António Manuel Bandeira Ferreira, residente em Rebordelo, que lhe seja certificado em como a parcela do terreno, com a área de duzentos e cinco metros quadrados, a destacar do prédio urbano com a área de quatro mil e duzentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 2 563, pela freguesia de Rebordelo, obedece aos condicionalismos constantes do n.º 4, do art.º 6.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/01, de 04 de Junho.-----

Este pedido vinha acompanhado de uma informação da chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, do teor seguinte:-----

“ 1 – Do processo em análise verifica-se que se pretende destacar uma parcela com 205m2;-----

2 – Relativamente ao destaque da parcela diz o n.º 4 do art.º 6.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a s alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/01, de 4 de Junho, que “Os actos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença ou autorização desde que cumpram, cumulativamente, as seguintes condições:-----

a) As parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos;-----

b) A construção erigida ou a erigir na parcela a destacar disponha de projecto aprovado quando exigível no momento da construção.”-----

3 – Na parcela a destacar existe uma edificação (“casa de habitação de rés-do-chão e primeiro andar”);-----

4 – As parcelas confrontam com arruamento público;-----

5 – Verifica-se assim que o destaque satisfaz os requisitos previstos na lei.”-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico e certificar que a parcela em causa obedece aos requisitos previstos no n.º 4, do art.º 6.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo D.L. n.º 177/2001, de 4 de Junho .-----

7 – CANDIDATURA AO INTERREG – III A – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS.-----

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vice-Presidente que fizesse a introdução deste tema, tendo este referido que na sequência de reuniões havidas recentemente se pretende efectuar uma candidatura ao programa INTERREG III A, para Fomento e Optimização de Recursos Materiais e de Formação dos Serviços Contra Incêndios e de Salvamento, tratando-se de uma candidatura no valor global de €3.399.192,29, referindo que se torna necessário a Câmara Municipal assumir uma despesa no valor de 12,5% do valor atribuído ao Município de Vinhais.-----

Deliberado por unanimidade, concordar com a candidatura e assumir 12,5% das despesas do valor a atribuir ao Município de Vinhais.-----

8 – APOIOS:-----

8.1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE SÃO PEDRO DE QUIRÁS.-----

A Associação Cultural Recreativa e Desportiva de São Pedro de Quirás solicitou por escrito, um apoio monetário com vista ao pagamento das despesas a levar a efeito com a festa de Entrudo, a realizar no dia 20 e 21 de Fevereiro de 2004 em Quirás.-----

Ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio monetário no valor de mil euros (€1.000,00).-----

9 – CEDÊNCIA DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL.-----

Foi presente um requerimento subscrito por Manuel dos Reis Gonçalves, residente na povoação de Rio de Fornos, proprietário do lote n.º 5 da zona industrial, onde informa que por motivos que lhe são alheios, não lhe é possível levar a efeito a construção que se propunha efectivar no referido lote, pelo que solicita autorização para ceder o referido lote ao Senhor Francisco Leonardo Borges, residente em Travanca, concelho de Vinhais, uma vez que este se compromete a instalar naquele local, uma oficina de carpintaria.-----



Após ponderação deste assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos do n.º 2, do art.º 22.º, do regulamento da zona industrial, autorizar que o Senhor Manuel dos Reis Fernandes efectue a cedência do lote n.º 5, para o Senhor Francisco Leonardo Borges, a fim de no local instalar uma oficina de carpintaria.-----

10 – 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 1.ª alteração ao orçamento da despesa, no montante de quarenta e três mil quinhentos e quatro euros (€43.504,00) e a 1.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de quarenta e três mil quinhentos e quatro euros (€43.504,00).-----

ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:-

1 – Aquisição do Solar de Rio de Fornos.-----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre este assunto.--

1 – AQUISIÇÃO DO SOLAR DE RIO DE FORNOS.-----

Na sequência da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal realizada em 15 de Dezembro de 2003, o Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que teve uma reunião com o cônego Silvério, no sentido de negociar a aquisição do Solar de Rio de Fornos.-----

Referiu que a Diocese não aceita a proposta apresentada pela Câmara Municipal, no valor de cinquenta e cinco mil euros (€55.000,00) e apresenta uma contra-proposta, verbal, no valor de setenta mil euros (€70.000,00).-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a proposta apresentada e accionar os mecanismos necessários no sentido da aquisição do imóvel em questão, pelo valor de setenta mil euros (€70.000,00).-----

E eu, chefe da Repartição Administrativa, a redigi
e assino-----
